

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº. ____/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM,
POR INTERMÉDIO DE TODOS OS
VEREADORES, APRESENTA **MOÇÃO DE
APLAUSOS**, AOS GUARDAS PATRIMONIAIS
DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

Apresentamos ao Poder Legislativo Municipal de Itapemirim, depois satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, Moção de Aplaúso a todos os guardas patrimoniais do município, em reconhecimento ao comprometimento, à dedicação e aos relevantes serviços prestados à segurança do patrimônio público e ao bem-estar da população itapemirinese.

A presente homenagem é alusiva ao Dia do Vigilante, celebrado em 20 de junho, data instituída para valorizar e reconhecer nacionalmente os profissionais que atuam na linha de frente da proteção patrimonial e na preservação da ordem.

Em Itapemirim, os guardas patrimoniais municipais exercem com excelência essa função, contribuindo para a segurança de prédios públicos, escolas, unidades de saúde, repartições administrativas e demais bens que pertencem ao povo. Com responsabilidade, disciplina e comprometimento, esses profissionais garantem a integridade do patrimônio público e a tranquilidade dos cidadãos que utilizam os serviços municipais.

O Vereador Presidente Tiago Faria Leal, conhecedor da realidade da categoria por também atuar como servidor efetivo no mesmo cargo há mais de 18 anos, propõe esta Moção como um gesto de reconhecimento institucional, respeito e valorização aos colegas de função e a todos os guardas patrimoniais que diariamente cumprem com zelo sua missão de servir e proteger.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Itapemirim aprova esta Moção de Aplaúso como forma de expressar sua profunda gratidão e admiração aos profissionais da Guarda Patrimonial Municipal de Itapemirim (GPMI), reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a valorização do servidor público e com a segurança.



Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 18 de junho de 2025.

TIAGO FARIA LEAL

Presidente da CMI

Biênio 2025/2026

LUCAS SILVA SOARES

Vice-Presidente

LUCIMAR ALVES SOARES

Secretário

ALCIONE DE AMORIM GOMES

Vereador – PRD

DELSON DE SOUZA CARNEIRO

Vereador – PMN

ESTEVÃO SILVA MACHADO

Vereador – União Brasil

JOCEIR CABRAL DE MELO

Vereador – PRD

LEANDRO BATISTA DOS SANTOS

Vereador – PSD

PAULO DE OLIVEIRA CRUZ NETO

Vereador – PODE

RENILDO NASCIMENTO PEÇANHA

Vereador – União Brasil

VANDILSON TOMAS DE ARAUJO

Vereador – PSB

WEDER GOMES BENEVIDES

Vereador - PSD

LENILDO HENRIQUES

Vereador - PDT

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003400390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003400390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.